

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 581, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.271/2016-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SILVANA TEIXEIRA ARAÚJO RUAS, código 9427, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 582, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.413/2016-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora JANE FERREIRA COSTA LEMES, código 1536, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 583, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora LARISSA FERREIRA DE MORAES, código 45906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Processos Eletrônicos, Nível CJ-2, no período de 12 e 13 de dezembro de 2016.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 584, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor ARTHUR KNEBEL FACHINETTO, código 43044, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Nível CJ-2, no período de 10 a 20 de janeiro de 2017.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.732/2016-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, código 3933, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 98, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelos art. 22 da Lei nº 8.270/91 e art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.347/2008-7, resolve:

Convalidar a permanência no Tribunal Regional Federal da 2ª Região da servidora OLGA MARIA GUERRA FONTES SANTOS, código 7496, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, bem assim prorrogar, por mais um ano, a referida cessão, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 716, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 36, de 2/12/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, resolve:

Designar a servidora NILZIANE LIMA MEDEIROS, código 59948, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 717, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 503.672/2016-0; considerando o constante do memorando nº 28, de 2/12/2016, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

1 - Dispensar a servidora LURDINETE CANDIDA DA SILVA MOULAZ, código 5464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 7ª Turma, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2016, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar a servidora LURDINETE CANDIDA DA SILVA MOULAZ, código 5464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Secretaria da 7ª Turma, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2016.

3 - Designar a servidora RENATA LOPES VELLOSO, código 56436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 7ª Turma, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO